Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.164.827 - SP (2017/0206000-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	EDSON BICALHO BRAGA
ADVOGADOS	:	GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA - MG083096 AROLDO PLÍNIO GONÇALVES E OUTRO(S) - MG013735 ANA CAROLINA LOBATO DE LIMA PAULA - MG144212
AGRAVADO	:	H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
ADVOGADOS	:	ANDREA FELICI VIOTTO - SP183027 CARLA CRISTINA DE LIMA E OUTRO(S) - SP286479 JÉSSICA MELO DO NASCIMENTO - SP380523

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator